

MINISTÉRIO DA CULTURA

PARECER TÉCNICO Nº

1/2018/CGTEC/SGE/SE

PROCESSO Nº

01400.026495/2017-11

INTERESSADO:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, NITAI BEZERRA DA

SILVA

Senhor Nitai Bezerra da Silva,

I. IDENTIFICAÇÃO E DADOS PRELIMINARES

Projeto: Ecossistema de Software Livre

Proponente: Fundação Universidade de Brasília / Centro de Apoio ao

Desenvolvimento Tecnológico (CDT / FUB)

Termo de Execução Descentralizada	VIGÊNCIA		
0397766	Início : 02/10/2017	Término : 02/10/2019	

Objetivo:

Pesquisar e aplicar técnicas, metodologias de desenvolvimento de software, além de

aferição qualidade produto de software, em ambiente experimental do Laboratório Avançado de Pesquisa, Produção e Inovação em Software (LAPPIS), com o intuito de subsidiar o Ministério da Cultura de ferramentas de gestão e desenvolvimento de software colaborativo, aberto e contínuo, em diferentes arranjos produtivos, aprimorando os mecanismos de governança digital; além de fornecer subsídios tecnológicos que apoiem a execução da lei Lei 8.313/91, conhecida como Rouanet e das demais políticas de fomento e incentivo à cultura.

VALORES PACTUADOS

TOTAL DO PROJETO		R\$ 2.078.600,00		
PARCELAS	RUBRICA	VALOR	NOTA DE EMPENHO/ ORDEM BANCÁRIA	DATA
Primeira Parcela	33.90.20	R\$598.000,00	0404423	11/10/2017
Segunda Parcela	33.90.20	R\$202.600,00	0455475	12/12/2017
Terceira Parcela				

II. OBJETIVO DA ANÁLISE

Trata-se da análise do relatório (0484282) referente ao primeiro ciclo trimestral deste Termo de Execução Descentralizado (0397766)

O Termo de Execução Descentralizada estabelece o que segue em relação a prestação de contas dos créditos descentralizado:

"A Prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiárias dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiárias dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização."

No que tange a análise financeira deste projeto ressalta-se que essa não é de responsabilidade deste Ministério, tendo em vista que se trata de uma entidade federal da administração indireta, que deve apresentar a sua prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Assim, o presente parecer técnico tem como objetivo verificar se os resultados alcançados correspondem às metas previstas no Plano de Trabalho.

III. DA ANÁLISE

Será realizada uma análise comparativa, levando em consideração essencialmente o que está descrito no plano de trabalho, com a descrição das atividades que estão sendo realizadas por meio dos relatórios.

Está previsto a entrega de relatórios os quais deverá, cada um, descrever as ações realizadas no período de um trimestre, corroborando assim para o cumprimento do plano de trabalho.

O Plano de Trabalho ora analisado divide-se em três Fases, sendo que cada fase possui um conjunto de metas / grupo de atividades relacionadas:

1ª Fase - Iniciação:

- 1. Mobilizar equipe. Início mês 01, Prazo: 30 dias;
- 2. Elaborar Plano de Trabalho. Início mês 01, Prazo: 2 meses;
- 3. Criar ambientes computacionais. Início mês 01, Prazo: 2 meses;

2ª Fase - Planejamento / Execução:

- 1. Legado de software livre. Início mês 01, Prazo: 23 meses;
- 2. Catálogo de Softwares Culturais. Início mês 01, Prazo: 11 meses;
- 3. Práticas de Gestão Colaborativa. Início mês 1º. Prazo: 23 meses;
- 4. Aprendizado de Máquina Lei Rouanet. Início mês 1º. Prazo: 23 meses;
- 5. Visualização de dados e criação de Dashboards. Início mês 1º. Prazo: 23 meses;

3ª Fase - Encerramento:

1. Elaborar relatório de encerrameto; Prazo: último trimestre do projeto.

Relatório da Análise: (0484282)

Tendo em vista que o Relatório se refere às atividades realizadas no primeiro trimestre do projeto, a análise se aterá no que estava previsto no cronograma do mês 1 até o mês 3 do novo ciclo do Plano de Trabalho e no seu cumprimento das metas.

IV. RELATÓRIO

1. Fase Iniciação

Todas as metas relacionas da fase de iniciação foram cumpridas. Tendo ao final dessa fase inicial do projeto:

- A equipe formada.
- Plano de Trabalho Elaborado.
- Foram levantados 8 ambientes com base nos nosso repositórios.

2. Fase Planejamento/Execução

- 1- Legado em software livre
- Realizar estudos de conteinerização.

"Esses estudos vão ser essenciais para tomada de decisão de tecnologias a serem adotadas no MinC."

- Realizar estudos de refatoração de códigos legados

"Esses estudos serão utilizados na elaboração de estratégias para melhoria de código, indicando quais repositórios precisam de maior acuidade e prioridade, tanto no desenvolvimento, quanto na refatoração."

- Realizar estudos sobre práticas de DevOps aplicadas a software legados.

"Esses estudos serão fundamentais para indicar o estado da arte que nossos repositórios devem atingir e os meios e caminhos para quiar nossa evolução"

- 2- Legado em software livre
- Realizar Estudos de tecnologias e práticas devops
- Realizar Estudos repositórios MINC
- Elaborar Relatório de Resultado dos Estudos
- Realizar estudos sobre funcionalidades de catálogo de software

Das quatro atividades programadas para essa primeira etapa, as três primeiras foram completamente realizadas, enquanto a última foi replanejada para um momento futuro.

Desta etapa tivemos como produto uma primeira versão de um pipeline DevOps.

- 3 Práticas de Gestão Colaborativa
- Realizar Estudos de comunidades prioritárias
- Realizar Estudos sobre processo de planejamento conjunto

Essas duas atividades foram realizadas, tendo como produto um diagnóstico da nossa instituição com os principais pontos de falha em relação a utilização de práticas colaborativas. Foi utilizado para esse diagnóstico um guia amplamente maduro e utilizado pela comunidade de softwarelivre: https://opensource.guide/how-to-contribute/

- 4- Aprendizado de Máquina Lei Rouanet
- Realizar Estudo Lei Rouanet/SALIC
- Realizar Estudo de aprendizado de máquina
- Realizar Estudo processamento linguagem natural
- Realizar Estudos de chatbots

Esta frente foi explorada aquém do previamente planejado, enquanto esperava-se apenas que a primeira atividade estivesse totalmente concluída nessa etapa, a equipe da UNB com orientação da equipe do MinC aprofundou os estudos nas outras atividades. Como produto dessa etapa tivemos uma primeira versão do chatbot para o Salic.

- 5- Aferição e aceitação de produtos de software
- Revisão da área
- Diagnóstico sobre as práticas atualmente adotadas pelo MinC de garantia da qualidade de produto

Nessa frente foi elaborado um questionário e aplicado para os integrantes do LAPPIS. Esse questionário visa dar insumos qualitativos para aferição da evolução das equipes quanto a aplicação da cultura ágil. Nas próximas etapas será aplicado com a equipe do MinC.

V. CONCLUSÃO

De acordo com a análise realizada, com base na documentação encaminhada, verifica-se que os resultados alcançados até então pela Fundação Universidade de Brasilia - FUB correspondem às metas previstas no Plano de Trabalho inicialmente pactuado com os ajustes devidamente acordados entre as partes.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pereira de Menezes**, **Coordenador (a)**, em 25/01/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho Moreira**, **Coordenador(a)-Geral - Substituto(a)**, em 25/01/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cultura.gov.br
// /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&
id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0485502 e o
código CRC 270AE126.

Referência: Processo nº 01400.026495/2017-11 SEI nº 0485502